

Lei nº 72

João Crisóstomo de Jesus
Contador - Secretário

Obriga a Receita e Fixa o Despesa do Município de Regente Feijó para o exercício de 1951.

Quosino Pivara
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

CAPITULO I
Da Receita Geral

Artigo 1º - A Receita Geral do Município de Regente Feijó, para o exercício de 1951, é criada em CR\$ 1.970.600,00 (um milhão novecentos e setenta mil e seiscentos cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Codigos Mun. Geral	Titulos	Parcial	Receita Somma	Receita Patral	Receita Eclesia	Mutuaes Patrimoniais
100.	1º - Receita Ordinaria					
200.	77 - Receita Tributaria					
300.	a) - impostos					
400.11.1	Imposto Territorial					
500.	Imposto Territorial Urbano					
510.11.1	Na Sede	40.000,00				
520.11.1	No Distrito de Jaribon	2.000,00				
530.11.1	No Distrito de Crisópolis	2.000,00				
540.11.1	No Distrito de Espigão	1.000,00	45.000,00		45.000,00	
600.12.1	Imposto Predial					
700.	Imposto Predial Urbano					
710.12.1	Na Sede	100.000,00				
720.12.1	No Distrito de Jaribon	6.000,00				
730.12.1	No Distrito de Crisópolis	9.000,00				

Códigos		Títulos	Receitas		Total	Receita Efetiva	Diferenças Adicionais
Atual	Ant.		Parcial	Contas			
900.14.3	900.	Imposto sobre Industriais e Profissões	4.000.00	179.000.00		179.000.00	
100.0.		Imposto de Industriais e Profissões					
101.0.17.3		Da Sede	450.000.00				
102.0.17.3		Do Distrito de Jacuba	90.000.00				
103.0.17.3		Do Distrito de Caiabá	120.000.00				
104.0.17.3		Do Distrito de Espigão	25.000.00	685.000.00		685.000.00	
110.0.18.3		Imposto de Licença					
120.0.		Imposto de Licença					
121.0.18.3		Da Sede	140.000.00				
122.0.18.3		Do Distrito de Jacuba	18.000.00				
123.0.18.3		Do Distrito de Caiabá	25.000.00				
124.0.18.3		Do Distrito de Espigão	10.000.00	193.000.00		193.000.00	
130.0.27.3		Imposto sobre Jogos e Diversões					
140.0.		Imposto sobre Jogos e Diversões					
141.0.27.3		Da Sede	3.000.00				
142.0.27.3		Do Distrito de Jacuba	200.00				
143.0.27.3		Do Distrito de Caiabá	300.00	3.500.00		3.500.00	
160.8.		Total de Impostos			1.105.500.00		
170.9.		b/- Taxas					
180.1.11.2		Taxas Rodoviárias					
190.1.		Taxa de Conservação de Estradas de Rodagens					
200.1.							
201.1.11.2		Da Sede	50.000.00				
202.1.11.2		Do Distrito de Jacuba	50.000.00				
203.1.11.2		Do Distrito de Caiabá	45.000.00				
204.1.11.2		Do Distrito de Espigão	13.000.00	158.000.00		158.000.00	
260.1.21.4		Taxa de Expediente					
270.1.		Taxa de Expediente					

Códigos		Títulos	Parcial	Receita		Preceita Ofetiva	Mutuações Patrimoniais
Local	Goal			Soma	Total		
			12.000.00	12.000.00		12.000.00	
271	1.21.4	Da Sede					
280	1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços					
290	1.	Diversas					
300	1.	Taxa de Ofereção de Pesos e					
310	1.	Medidas					
311	1.23.4	Da Sede	2.000.00				
312	1.23.4	Do Distrito de Jacuba	500.00				
313	1.23.4	Do Distrito de Baião	1.000.00				
314	1.23.4	Do Distrito de Espigão	200.00	3.700.00			
330	1.24.1	Taxa de Limpeza Pública				3.700.00	
340	1.	Taxa de Remoção de Lixo					
350	1.	Domiliar					
351	1.24.1	Da Sede	6.000.00	6.000.00			
370	1.25.1	Taxa de Viacão				6.000.00	
390	1.	I - Taxa de Execução de					
400	1.	Calçamento					
401	1.25.1	Da Sede	32.000.00	32.000.00		32.000.00	
440	1.	II - Taxa de Colocação de Guias e					
450	1.	Sargetas					
451	1.25.1	Da Sede	6.000.00	6.000.00			
480	8.	Total de Taxas			217.700.00		
490	3.	Total de Receita Tributária			1.323.200.00		
500	2.	B) - Receita Patrimonial					
530	2.02.0	Renda de Capitais					
540	2.	Juros de Depósitos					
541	2.02.0	Da Sede	3.000.00	3.000.00		3.000.00	
550	3.	Total de Receita Patrimonial			3.000.00		
780	4.	c) - Receitas Diversas					
790	4.16.0	Receita de Mercados, Feiras e					
800	14.	Matadouros					

Códigos Local Geral	Títulos	Parcial	Receita		Receita Efectiva	Mudanças Patrimoniais
			Soma	Total		
820 9.	Receita do Matadouro					
821 4.11.0	Da Sede	35.000.00				
822 4.11.0	Do Distrito de Jaciba	6.000.00				
823 4.11.0	Do Distrito de Caiabá	6.000.00				
824 4.11.0	Do Distrito de Espigão	1.000.00	48.000.00			
830 4.12.0	Receita do Cemitério					
830 9.	Receita de Cemitérios					
841 4.12.0	Da Sede	5.000.00				
842 4.12.0	Do Distrito de Jaciba	2.000.00				
843 4.12.0	Do Distrito de Caiabá	2.000.00				
844 4.12.0	Do Distrito de Espigão	500.00	9.500.00			
850 4.14.0	Contribuição da União					
	Quota prevista no Art. 15, § 4º da Constituição Federal					
851 4.14.0	Da Sede	260.000.00	260.000.00			
860 4.14.0	Contribuição do Estado					
	Quota prevista no Art. 67 da Consti- tuição Estadual					
861 4.14.0	Da Sede	150.000.00	150.000.00			
870 9.	Total de Receitas Diversas			467.500,00		
880 9.	§ 2º - Receita Extraordinária					
890 6.12.0	Salvagem da Dívida Ativa					
891 6.12.0	Da Sede	90.000.00	90.000.00			90.000.00
950 6.21.0	Multas					
951 6.21.0	Da Sede	4.000.00	4.000.00			4.000.00
970 6.23.0	Eventuais					
971 6.23.0	Da Sede	80.000.00				
972 6.23.0	Do Distrito de Jaciba	1.000.00				
973 6.23.0	Do Distrito de Caiabá	1.000.00				
974 6.23.0	Do Distrito de Espigão	300.00	82.900.00			82.900.00

Códigos Local Geral	Títulos	Parcial	Receita		Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
			Soma	Total		
	Total da Receita Extraordinária			176.900.00		
970 9	Total Geral da Receita			1.970.600.00	1.880.600.00	90.000.00

Capítulo II
Da Receita Geral

Artigo 2º - A despesa geral do Município de Piquete Feijó, para o exercício de 1951, é fixada em cr\$ 1.970.600 (um milhão novecentos e setenta mil e seiscentos cruzeiros), e será realizada deduzindo a seguinte classificação:

Códigos Local Geral	Título	Despesa		Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
		Total de Verba	Total do Parágrafo		
100	§ 1º - Administração Municipal				
110	- Poder Legislativo				
111 8.00.1	Pessoal Variável	14.400.00		14.400,00	
111 8.00.2	Material Permanente	5.000.00			5.000.00
111 8.00.3	Material de Consumo	6.000.00		6.000,00	
111 8.00.4	Despesas Diversas	10.000.00		10.000,00	
120	- Poder Executivo -				
121 8.02.0	Pessoal Fixo	48.000.00		48.000,00	
121 8.02.4	Despesas Diversas	12.000.00		12.000.00	
130	- Prefeitura -				
131	Distrito da Sede				
131 8.07.0	Pessoal Fixo	48.000.00		48.000,00	
131 8.09.0	Pessoal Fixo	78.000.00		78.000,00	
131 8.09.2	Material Permanente	15.000.00			15.000.00
131 8.09.3	Material de Consumo	11.000.00		11.000,00	
131 8.09.4	Despesas Diversas	35.000.00		35.000,00	
131 8.13.0	Pessoal Fixo	45.000.00		45.000,00	

Códigos		Títulos	Despesa		Mutações Patrimoniais
Local	Qual		Total	Total do Parágrafo	
132		Distrito de Jacuba	9.600.00		
132	8.09.0	Pessoal Fixo			9.600.00
133		Distrito de Caiabá	9.600.00	346.600.00	
133	8.09.0	Pessoal Fixo			9.600.00
200		2º - Serviços Públicos Municipais			
210		- Matadouro -			
211		Distrito da Sede	10.800.00		10.800.00
211	8.89.0	Pessoal Fixo	8.000.00		8.000.00
211	8.89.3	Material de Consumo	20.000.00		20.000.00
211	8.89.4	Despesas Diversas			
230		- Cemitério -			
231		Distrito da Sede	10.800.00		10.800.00
231	8.89.0	Pessoal Fixo	2.000.00		2.000.00
231	8.89.3	Material de Consumo			
232		Distrito de Jacuba	9.000.00		9.000.00
232	8.89.0	Pessoal Fixo	1.000.00		1.000.00
232	8.89.3	Material de Consumo			
233		Distrito de Caiabá	9.000.00		9.000.00
233	8.89.0	Pessoal Fixo	2.000.00		2.000.00
233	8.89.3	Material de Consumo			
234		Distrito de Espigão	7.200.00		7.200.00
234	8.89.1	Pessoal Variável	6.000.00		6.000.00
234	8.89.3	Material de Consumo			
240		- Limpeza Pública -			
241		Distrito da Sede	9.600.00		9.600.00
241	8.85.0	Pessoal Fixo	26.000.00		20.000.00
241	8.85.1	Pessoal Variável	1.000.00		
241	8.85.2	Material Permanente	1.000.00		8.000.00
241	8.85.3	Material de Consumo			5.000.00
241	8.85.4	Despesas Diversas			

10.000.00

Códigos Vaal Geral	Titulo	Despesa		Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
		Total	do Verbo		
260	- Jardins Públicos - Distrito da Sede				
261	Pessoal Fixo	10.800.00		10.800.00	
261 P.P.0	Material de Consumo	4.000.00		4.000.00	
261 P.P.3	- Iluminação Pública - Distrito da Sede				
270	Despesas Diversas	70.000.00		70.000.00	
271 P.P.4	§ 3º - Obras e Melhoramentos Públicos		223.200.00		
300	- Conservação de Vias Públicas - Distrito da Sede				
310	Pessoal Variável	30.000.00		30.000.00	
311 P.P.1	Material de Consumo	15.000.00		15.000.00	
311 P.P.3	Despesas Diversas	12.000.00		12.000.00	
311 P.P.4	- Conservação de Rodovias - Distrito da Sede				
320	Pessoal Fixo	72.600.00		72.600.00	
321	Pessoal Variável	38.000.00		38.000.00	
321 P.P.0	Material de Consumo	28.000.00		28.000.00	
321 P.P.3	Despesas Diversas	20.000.00		20.000.00	
322	Distrito de Taciba				
322 P.P.1	Pessoal Variável	15.000.00		15.000.00	
322 P.P.3	Material de Consumo	12.000.00		12.000.00	
323	Distrito de Caiabá				
323 P.P.1	Pessoal Variável	18.000.00		18.000.00	
323 P.P.3	Material de Consumo	15.000.00		15.000.00	
324	Distrito de Espigão				
324 P.P.1	Pessoal Variável	10.000.00		10.000.00	
324 P.P.3	Material de Consumo	5.000.00		5.000.00	
330	- Reparacões Diversas - Distrito da Sede				
331					

Códigos		Títulos	Total	Despesa		Mutações Patrimoniais
Anal	Genal			de Verba	Total de Parágrafo	
330	P.P. 1	Pessoal Variável	25.000.00		25.000.00	
331	P.P. 3	Material de Consumo	20.000.00		20.000.00	
331	P.P. 4	Despesas Diversas	8.000.00		8.000.00	
		Distrito de Sacuba				
332		Pessoal Variável	12.000.00		12.000.00	
332	P.P. 1	Material de Consumo	10.000.00		10.000.00	
332	P.P. 3	Distrito de Caiabá				
333		Pessoal Variável	15.000.00		15.000.00	
333	P.P. 1	Material de Consumo	12.000.00		12.000.00	
333	P.P. 3	Distrito de Espigão				
334		Pessoal Variável	6.000.00		6.000.00	
334	P.P. 1	Material de Consumo	2.000.00		2.000.00	
334	P.P. 3	- Construção de Prédios Públicos -				
340		Distrito da Sede				
341		Material Permanente	95.000.00			95.000,00
341	P.P. 2	Despesas Diversas	30.000.00		30.000.00	
341	P.P. 4	- Construção de Logradouros Públicos -				
350		Distrito da Sede				
351		Material de Consumo	265.000.00		265.000.00	
351	P.P. 1.3	Despesas Diversas	18.000.00	808.600.00	18.000.00	
351	P.P. 4					
400		§ 4º - Serviços Públicos de Interesse				
410		Comum com o Estado				
420		- Higiene -				
421		Distrito da Sede				
421	P.P. 4	Despesas Diversas	9.600.00		9.600.00	
430		- Escolas Municipais -				
431		Distrito da Sede				
431	P.P. 0	Pessoal Fixo	31.200.00		31.200.00	10.000.00
431	P.P. 2	Material Permanente	10.000.00			
431	P.P. 3	Material de Consumo	8.000.00		8.000.00	

Códigos		Títulos	Total	Despesa		Montante Patrimonial
Local	Global			da Verba	Total do Parágrafo	
431	R.36.4	Despesas Diversas		4.000.00		
431	R.37.4	Despesas Diversas		65.000.00		
432		Distrito de Taubá				
432	R.33.0	Pessoal Fixo		62.400.00		
433		Distrito de Caiabu				
433	R.33.0	Pessoal Fixo		78.000.00		
434		Distrito de Espigão				
434	R.33.0	Pessoal Fixo		15.600.00		
440		- Segurança Pública -				
441		Distrito da Sede				
441	R.38.4	Despesas Diversas		1.200.00		
442		Distrito de Taubá				
442	R.38.4	Despesas Diversas		1.200.00		
460		- Órgãos Culturais -				
461		Distrito da Sede				
461	R.34.0	Pessoal Fixo		7.800.00		
461	R.34.2	Material Permanente		4.000.00	298.000.00	4.000.00
500		§ 5º - Dívidas -				
510		- Dívida Flutuante -				
511	R.76.4	Despesas Diversas		110.000.00	110.000.00	
600		§ 6º - Auxílios e Subvenções				
610		- Assistência Pública -				
611	R.48.4	Despesas Diversas		21.000.00		21.000.00
620		- Assistência Social -				
621	R.29.4	Despesas Diversas		42.000.00		42.000.00
630		- Diversões Públicas -				
631	R.38.4	Despesas Diversas		10.000.00		10.000.00
640		- Auxílios Diversos -				
641	R.98.4	Despesas Diversas		15.000.00	88.000.00	15.000.00
700		§ 7º - Aposentadorias e Pensões				

Códigos		Títulos	Despesa		Despesa Efetiva	Mutuações Patrimoniais
Anal	Genl		Total de Vota	Total do Parágrafo		
710		- Pessoal Inativo -				
711	R.90.0	Pessoal Fixo	23.400.00			
720		- Pensões Diversas				
721	R.95.4	Despesas Diversas	9.600.00	32.000.00	9.600.00	
800		§ 8º - Despesas Judiciais -				
810		- Executivos Fiscais -				
811	R.13.0	Pessoal Fixo	24.000.00		24.000.00	
811	R.13.4	Despesas Diversas	5.000.00	29.000.00	5.000.00	
900		§ 9º - Despesas Diversas -				
910		- Indenizações e Restituições				
911	R.92.4	Despesas Diversas	13.000.00		13.000.00	
920		- Seguros e Acidentes -				
921	R.94.4	Despesas Diversas	6.000.00		6.000.00	
930		- Oventuais -				
931	R.99.4	Despesas Diversas	15.200.00	34.200.00	15.200.00	
		Total Geral		1.970.600.00	1.831.600.00	139.000.00

Artigo 3º - A realização de despesas não obrigatórias que não tenha caráter urgente, dependerá da arrecadação de receita suficiente para custeá-la.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 1.951, revogadas as disposições em contrário.

Pregente Feijo, em 22 de Dezembro de 1950.

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pregente Feijo, em 22 de Dezembro de 1950.

Contador - Secretário